



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA
PROGRAMA DE ENSINO DE LÍNGUAS**

**CHAMADA DE NOVO ALUNOS PARA O PROGRAMA DE ENSINO DE LÍNGUAS –
PROELI
Semestre 2022.2**

Edital Nº 07/2022

Regulamenta a admissão de novos alunos para os cursos de Língua Inglesa, Língua Espanhola e Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS para o Semestre 2022.2 do Programa de Ensino de Línguas - PROELI.

A Coordenação do Programa de Ensino de Línguas anuncia as inscrições para os cursos de Língua Inglesa, Língua Espanhola e Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS para o Semestre 2022.2.

1. DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.1. As inscrições de novos alunos para os cursos do PROELI, para o Semestre 2022.2, serão realizadas **exclusivamente via internet**, observado o horário de Belém-PA, no endereço eletrônico <https://proeli.ufra.edu.br/>, do dia **08/08/2022** ao dia **15/08/2022**.

1.2. O semestre letivo 2022.21 dos cursos do PROELI ocorrerá de forma presencial e de forma remota, de acordo com as turmas descritas no item 3.3. As turmas no formato remoto funcionarão por meio das ferramentas digitais: *Google Meet* e *Google Sala de Aula*.

1.3. Os candidatos deverão acessar o endereço eletrônico <https://proeli.ufra.edu.br/> e seguir rigorosamente todas as instruções ali contidas. Nesse endereço, os candidatos encontrarão o formulário eletrônico de inscrição.

1.4. O formulário eletrônico de inscrição deverá ser preenchido na íntegra e com toda atenção, de modo que nele constem informações exatas e verídicas, sob pena de cancelamento da inscrição. Após o envio dos dados de inscrição, não será permitida a troca de opção de língua, nem de turma.

1.5. Os documentos listados no item 2.4 deverão ser anexados ao formulário eletrônico no ato de inscrição.

2. MATRÍCULAS

2.1. As matrículas serão efetuadas por ordem de inscrição e enquanto houver vaga.

2.2. Para efetivação da matrícula, o candidato pagará taxa única no valor de R\$200,00. Todavia, a taxa de matrícula, uma vez paga, não será restituída em hipótese alguma, salvo por motivo devidamente justificado, em razão de problemas provocados pela instituição organizadora.

2.3. A taxa de matrícula deverá ser efetiva por meio de depósito/transferência bancária nominal, efetuado no:

Banco do Brasil

Agência: 0086-8

Conta Corrente: 19.881-1

Titularidade: Fundação de Apoio à Pesquisa – FUNAPE, CNPJ: 00.799.205/0001-89.

Observação:

- **Não será aceito depósito por envelope, realizado em caixa eletrônico;**
- **NÃO ACEITAMOS PIX;**
- **A transferência poderá ser feita no caixa do banco ou por aplicativo;**
- **No Banco do Brasil não há limite de depósito;**
- **Os Correios não é um banco. Ele só presta serviço para o Banco do Brasil. Logo, se fizerem depósitos nos CORREIOS, HÁ LIMITE DIÁRIO.**



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA
PROGRAMA DE ENSINO DE LÍNGUAS

2.4. A matrícula deverá ser realizada no período de **08 a 15 de agosto de 2022**. A matrícula será efetivada após o envio dos seguintes documentos, **em ARQUIVO ÚNICO em PDF**:

- a) Cópia do comprovante de pagamento da taxa única de matrícula no valor de **R\$ 200,00 (duzentos reais)**.
- b) Cópia do documento de identificação (frente e verso do mesmo lado da folha de papel) - São considerados documentos de identificação válidos: a Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia, na forma da Lei nº 9.503/1997), a Carteira Profissional expedida pelo Ministério do Trabalho e Previdência, a cédula de identidade para estrangeiros emitida por autoridade brasileira ou a Carteira de Identidade expedida pelas Secretarias de Segurança Pública, Forças Armadas, Polícias Militares, Ordens ou Conselhos;

2.5. Os documentos citados no item 2.4 deverão ser anexados ao formulário eletrônico de inscrição disponíveis o endereço eletrônico <https://proeli.ufra.edu.br/>, conforme Item 1.1.

2.6. O PROELI se exime de qualquer responsabilidade sobre as inscrições não recebidas por motivo de falha técnica de computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

2.7. **O candidato deverá indicar, no ato da matrícula, o semestre desejado. Os candidatos ao 2º, 3º e 4º nível do Curso de Língua Inglesa, deverão fazer um teste on-line de nivelamento.**

3. VAGAS

3.1. Os cursos ofertados têm carga horária de 60 horas/aula.

3.2. Os cursos ofertados no semestre letivo 2022.2 ocorrerão de forma presencial e de forma remota, de acordo com as turmas descritas no item 3.3. As turmas no formato remoto funcionarão por meio das ferramentas digitais: *Google Meet* e *Google Sala de Aula*.

3.3. As vagas, turmas e horários dos cursos oferecidos pelo Programa de Ensino de Línguas estão indicados a seguir.

CURSO BÁSICO EM LÍNGUA INGLESA				
Turma presencial - Belém				
Turma	Nível	Dia	Horário	Vagas
1	1º (B1)	2ª e 4ª	19h – 20h30min	25
2	2º (B2)	3ª e 5ª	19h – 20h30min	10
Turma On-line				
Turma	Nível	Dia	Horário	Vagas
5	1º (B1)	3ª e 5ª	19h – 20h30min	25
6	2º (B2)	Sábado	08h às 11h	10
7	3º (B3)	2ª e 4ª	19h – 20h30min	10
8	4º (B4)	2ª e 4ª	19h – 20h30min	10

CURSO BÁSICO EM LÍNGUA ESPANHOLA				
Turma On-line				
Turma	Nível	Dia	Horário	Vagas
1	Básico	Sábado	08h às 11h	25



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA
PROGRAMA DE ENSINO DE LÍNGUAS

CURSO BÁSICO EM LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS – LIBRAS				
Turma presencial - Belém				
Turma	Nível	Dia	Horário	Vagas
1	Básico	Sábado	08h às 11h	25

OBSERVAÇÃO: As turmas são formadas com, no mínimo, 12 alunos matriculados. Caso NÃO haja um número satisfatório para formação de uma turma, o aluno será convidado a ingressar em outra turma disponibilizada neste edital.

4. TESTE DE NIVELAMENTO (Apenas para o 2º, 3º e 4º nível do Curso de Língua Inglesa)

- 4.1. O teste de nivelamento será gratuito.
- 4.2. O teste será aplicado de forma remota, no dia 20 de agosto de 2022, Sábado, iniciando às 8h e finalizando às 10h30min, horário de Brasília;
- 4.3. O link de acesso ao teste será informado por e-mail: secretaria.proeli@ufra.edu.br.
- 4.4. Espera-se que os candidatos, ao fazerem o teste de nivelamento, sejam capazes de responder questões equivalentes ao nível antecedente ao indicado no ato da matrícula.
- 4.5. O teste de nivelamento indicará se o candidato poderá cursar o semestre escolhido no ato da matrícula ou se deverá ser direcionado para outro semestre.
- 4.6. O candidato terá até 2h e 30 minutos (150 minutos) para conclusão e envio do teste. Após a finalização do tempo de teste (às 10h30min), não será permitido o envio das respostas. Portanto, antes dos 150 minutos, o aluno deverá submeter suas respostas por meio do envio do teste.
- 4.7. Os testes submetidos após o tempo estipulado não serão contabilizados.
- 4.8. Será permitido uma única submissão por candidato.
- 4.9. Os candidatos não terão acesso ao teste após a submissão.
- 4.10. Não caberá recursos para o teste de nivelamento.

5. CALENDÁRIO DE ATIVIDADES - SEMESTRE 2022.2

ATIVIDADE	DATA
Divulgação do Edital	19 de julho de 2022
Inscrição/matriculação via Internet	08 a 15 de agosto de 2022
Divulgação das matrículas efetivadas	17 de agosto de 2022
Divulgação das vagas remanescentes (se houver)	17 de agosto de 2022
Teste de nivelamento (2º, 3º e 4º nível)	20 de agosto de 2022
Matrículas em vagas remanescentes (até preencher as vagas)	A partir de 17 de agosto de 2022
Início do semestre letivo	22 de agosto de 2022

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 6.1. Poderão participar do teste de admissão candidatos com idade mínima de 15 anos;
- 6.2. Os prazos estabelecidos neste edital poderão ser prorrogados a juízo do PROGRAMA DE ENSINO DE



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA
PROGRAMA DE ENSINO DE LÍNGUAS

LÍNGUAS - PROELI, segundo critérios de conveniência, oportunidade e orientações da vigilância sanitária em função do COVID-19, com a conseqüente publicação das alterações nos meios de comunicação;

- 6.3. Após a realização de inscrição, o candidato não poderá alterar o curso;
- 6.4. A troca de turma, no ato da matrícula, só será possível na hipótese de permuta com outro candidato matriculado;
- 6.5. O livro didático adotado em cada curso é de total responsabilidade do aluno;
- 5.6 Os alunos matriculados no semestre 2022.2 poderão solicitar trancamento até 30 de setembro de 2022, sendo **obrigatória a reativação** da matrícula no semestre subsequente (2023.1). As matrículas não reativadas em 2023.1 serão automaticamente canceladas;
- 5.7 O trancamento de matrícula assegura ao candidato o direito à vaga no semestre letivo subsequente, porém não dá direito de devolução da taxa de matrícula.
- 5.8 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Geral do Programa de Ensino de Línguas;
- 5.9 Informações adicionais estarão disponíveis na página do PROELI (<https://proeli.ufra.edu.br/>).

Belém, 19 de julho de 2022.

Prof. Dr^a Ana Paula Martins Alves Salgado
Coordenadora do Programa de Ensino de Línguas - PROELI